

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1274 de 05/06/98

DECRETO Nº 9477/98  
27 de maio de 1998

Altera a redação do art. 1º do Decreto nº  
9220/97.

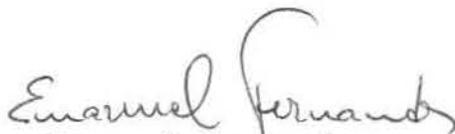
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais conforme permissivo do artigo 93,  
parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º, "caput", do Decreto nº  
9220/97 passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica delegado ao  
Assessor de Gabinete do Prefeito e nas suas eventuais ausências e  
impedimentos ao Secretário de Governo, relativamente às atividades da  
Secretaria Geral e da Assessoria do Gabinete, nos termos dos artigos  
3º e 4º da Lei Municipal nº 3939 de 21 de março de 1991".

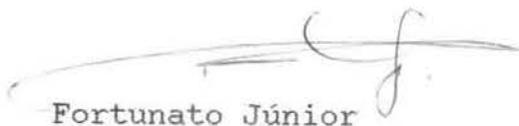
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de maio de 1998.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretária de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de  
maio do ano de mil novecentos e noventa e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos